



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
<i>J^a</i> DISCUSSÃO
EM <i>04</i> / <i>09</i> / <i>14</i>
<i>[Assinatura]</i> PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 319/2014

Em, 2 setembro de 2014.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DETERMINAR A CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA MUNICIPAL DOS OLHOS EM CABO FRIO.

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr Prefeito solicitando providências no sentido de determinar a construção da Clínica Municipal dos Olhos em Cabo Frio.

Sala das Sessões, 2 setembro de 2014.

[Assinatura]
Emanoel Fernandes
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Uma clínica com atendimento especializado implantada em nossa cidade irá evitar o deslocamento de mais de 160 quilômetros para que o nosso munícipe seja atendido na Clínica Santa Beatriz, no bairro Fonseca, em Niterói que é uma referência nesse tipo de especialidade médica, visto que grande parte das ocorrências oftalmológicas necessitam de equipamentos e exames mais apurados que exigem equipamentos e procedimentos que não estão disponíveis em nossa cidade.